



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social.

O PROIBICIONISMO E OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE RESISTÊNCIA

Jade dos Reis Colpani¹

Maria Eloisa Santiago²

Heloisa Gonçalves Alexandre³

Resumo: No Brasil a Política Nacional sobre Drogas foi construída a partir de um viés proibicionista e higienista, no que tange os sujeitos que fazem uso de drogas, servindo como respaldo para o processo de criminalização da pobreza no Brasil. Esta pesquisa investiga as formas de organização dos movimentos sociais antiproibicionistas no Brasil e seus posicionamentos referentes à Lei nº 11.343/2006.

Palavras-chave: Antiproibicionismo; Política de drogas; Criminalização da pobreza; Movimentos sociais.

Abstract: In Brazil, the National Policy on Drugs was constructed from a prohibitive and hygienist bias, in the sense that the drug leaders themselves, serving as a substitute for the process of criminalizing poverty in Brazil. This research investigates forms of organization of anti-prohibitionist movements in Brazil and their relation to Law nº 11.343/ 2006.

Keywords: Anti-prohibitionism; Drugs policy; Criminalization of poverty; Social movements.

INTRODUÇÃO

A história das drogas se entrelaça com a história da humanidade, datando sua relação desde 6.000 a.C. Elas são diversificadas e têm diferentes fins em cada sociedade, o que levanta debates sobre qual o papel das substâncias no preenchimento das necessidades humanas, considerando os processos históricos, antropológicos, econômicos e políticos de cada tempo histórico.

Esse resgate histórico realizado pelos autores aponta para o fato de que em todas as sociedades houve regulamentações acerca do consumo de drogas, mas o proibicionismo como mecanismo legal é um fenômeno do século XX. Ele se dá a partir da separação entre drogas consideradas lícitas e ilícitas, através de convenções sociais e jurídicas que são atravessadas pela relatividade cultural e por interesses relacionados à organização do mundo do trabalho e ao modelo de trabalhador ideal.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista. E-mail: <jade.colpani@hotmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista. E-mail: <jade.colpani@hotmail.com>.

³ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista. E-mail: <jade.colpani@hotmail.com>.

O proibicionismo modulou o entendimento contemporâneo de substâncias psicoativas quando estabeleceu os limites arbitrários para usos de drogas legais/positivas e ilegais/negativas. Esse mecanismo tem como uma de suas premissas que o consumo de drogas é uma prática prescindível e danosa, justificando sua proibição pelo Estado. A partir disto, são elaboradas políticas públicas para combater a “guerra às drogas”, tendo como norte que elas devem ser combatidas penal e militarmente, a partir da criminalização da sua circulação e seu consumo (FIORI, 2012).

Dessa forma, a política de drogas vigente no país tem características proibicionistas que fomentam a “guerra às drogas”, o que evidencia a necessidade de reformulação da mesma, já que ela parte de uma perspectiva moralista e repressiva, ao invés de lançar um olhar sobre o aspecto social e de saúde pública dessa questão. Na prática, a política enfatiza a criminalização da pobreza e a expressão de um projeto político higienista, que impacta diretamente grupos e territórios marginalizados.

Na contramão das políticas classistas de opressão e massacre materializadas no conceito de “guerra às drogas”, existem movimentos sociais articulando resistência e levantando pautas através das quais podem-se compreender os caminhos para um enfrentamento que se dê nas bases que sustentam a reprodução das expressões da questão social no contexto latino-americano.

Esta pesquisa tem como tema as formas de organização e pautas levantadas por movimentos sociais antiproibicionistas no Brasil, que surgem em resposta ao posicionamento estatal responsável pela criminalização das drogas, que determina e legitima a guerra que se generaliza principalmente a partir da reformulação na política federal de drogas de 2006.

Para tanto, visitaremos a historicidade da tríade homem-droga-sociedade, e como essa relação se expressa na contemporaneidade pela criminalização e super encarceramento com recortes nítidos se tratando de gênero, raça e classe e, por fim, em cima de quais consensos e sob quais bandeiras, pessoas e instituições têm se organizado no enfrentamento dessas questões.

Este estudo, para além do sentido antropológico que investiga e atribui significados para a histórica relação dos humanos com as drogas, se pauta nas razões econômicas, políticas e sociais que contribuíram para o surgimento do proibicionismo no século XX. Desde então, as consequências sociais vêm se agravando conforme aumenta o consumo mundial de drogas, juntamente com a repressão policial, sendo os impactos desse processo direcionados para uma parcela específica da população. Nesse sentido, esse trabalho se propõe a analisar quais são as pautas defendidas pelos

movimentos sociais antiproibicionistas em resposta à criminalização das drogas por parte do Estado brasileiro.

Desta forma, o objetivo desta pesquisa se baseia em conhecer as ações dos coletivos antiproibicionistas, principalmente a partir da revisão da Política de Drogas de 2006, a partir da análise do perfil dos coletivos, as pautas e as bandeiras de luta e da reflexão sobre as estratégias de enfrentamento dos ativistas que compreendem, a partir de olhares diversos, o fracasso do atual modelo de proibição e repressão do consumo de drogas ilícitas, para assim compreender o desenvolvimento da comunicação desses coletivos com a sociedade.

O método de pesquisa adotado foi o questionário virtual. Por meio dele, testamos a hipótese empírica sobre uma mudança na postura das organizações antiproibicionistas desde a legislação de 2006. A pesquisa tem caráter exploratório e o levantamento de dados foi feito por meio da aplicação de um questionário, a partir do qual objetivamos “[...] extrair generalizações com o propósito de produzir categorias conceituais que possam vir a ser operacionalizadas em um estudo subsequente” (MARCONI p.71).

O questionário é um documento constituído por nove perguntas que foram enviadas e respondidas virtualmente sem a presença das entrevistadoras. As questões elaboradas carregaram intenção de conhecer o funcionamento e o posicionamento ético-político das organizações. Os entrevistados escolhidos foram algumas das organizações que se destacam na direção da Marcha da Maconha, importante aglutinador dos movimentos antiproibicionista, anticarcerário e anticapitalista. Neste breve trabalho serão historicizados os Movimentos em relação ao seus posicionamentos, as perguntas não estarão presentes no corpo do trabalho, por entender que estas são para nortear as análises das autoras.

AS DROGAS E O CAPITALISMO NOS DESDOBRAMENTOS DO PROIBICIONISMO

[...] Outros dizeres aqui, expressam a possibilidade de dar voz a posições e a perspectivas que buscam romper com a histórica política proibicionista que atravessa o campo do debate sobre as drogas no mundo. Por isso, vamos aqui avessar o discurso, que significará deixar claras as posições a partir das quais vamos enfrentar nosso objeto de estudo. (LEAL, p. 22).

A relação entre homens e drogas permeia toda a história da humanidade, tendo sido utilizadas em contextos sociais, econômicos, medicinais, religiosos, ritualísticos, psicológicos, estéticos, climatológicos e militares, sendo o consumo de drogas, portanto, um fenômeno cultural (BUCHER, 1991).

Marx (1988), ao caracterizar a mercadoria no sistema capitalista, apontou como a sua circulação é fundamental para que o lucro se realize. Para isso, há toda uma ideologia superestrutural que reforça, distorce e cria novas necessidades - e a urgência para respondê-las -, engendrando uma cultura do consumo e da satisfação imediata. O autor ainda traz que os desejos são os impulsionadores das ações da humanidade, não importando se possuíam origem no campo material ou imaterial.

Dessa maneira, a sociedade de classes se organiza para produzir e circular mercadorias que satisfaçam necessidades, criando assim o “primeiro ato histórico”. Essas necessidades, tendo origem no estômago ou na fantasia, não alteram nada na coisa. O movimento antiproibicionista surge nesse contexto, “[...] a partir do momento em que ela [a droga] assume o status de mercadoria e configura uma relação com o Estado Brasileiro” (LEAL, 2017, p. 32).

Segundo Bucher (1991), alguns autores consideram possível contar a história da humanidade a partir da história das drogas, já que elas ocupam um papel importante nas sociedades de cada tempo. Na sociabilidade do capital, tem-se uma transformação fundamental nessa relação que é a divisão entre drogas legais e ilegais, com base em convenções sociais, jurídicas e ideológicas que levam ao surgimento da indústria farmacêutica e do tráfico. A partir disso, movimentam o mercado armamentista, promovendo uma suposta guerra internacional contra determinadas substâncias legitimam, a partir desta, a violência do Estado contra a população periférica, em territórios onde a circulação desta mercadoria se realiza.

O mercado das drogas, incluindo aqui as lícitas e ilícitas, configura o principal ramo do comércio mundial (CARNEIRO, 2002), sendo seu prejuízo direcionado para uma parcela específica da população, vistas as consequências do processo de criminalização da pobreza e do racismo estrutural que marcam a história do Brasil.

Nesse sentido, utilizaremos aqui do conceito apresentado por Juliana Borges (2017) em seu livro “O que é encarceramento em massa?” para afirmar a utilização de “raça” como categoria analítica de base histórica, cultural e política, se tratando de uma escolha político-ideológica, já que

[...] é no corpo que se inscrevem marcas profundas e emblemáticas de representações negativas do negro. Para garantir o controle desses corpos foi, então, aplicada a “pedagogia do medo”, na qual a punição, o constrangimento, a violência e a coerção, fora impingidas para que se estabelecesse explicitamente a mensagem de qual lugar negros e negras teriam na sociedade baseada nessas hierarquizações (2017, p. 63).

A política proibicionista é atravessada por uma questão de relatividade cultural e se dá, principalmente, por conta do choque entre diferentes culturas e a descaracterização étnica provocada pela revolução industrial. Isso fez com que as primeiras medidas proibicionistas fossem direcionadas para certas substâncias consumidas por grupos marginalizados, a partir de julgamentos arbitrariamente estabelecidos, sem justificativas médicas ou de saúde pública, tornando, portanto, qualquer explicação unidirecional mais falaciosa do que resultado de investigações científicas (BUCHER, 1991).

Isso fica evidente quando Leal (2017) relembra a participação de Hartem um debate organizado pelo Escritório da Política Nacional para o Controle de Drogas dos EUA, em 2005, quando este

[...] recordou o artigo de 1914 do New York Times falando dos “negros viciados em cocaína” e da necessidade das forças policiais trocarem os revólveres por armas mais pesadas, pois a cocaína gerava poderes sobre-humanos aos negros (2017, p. 26).

No Brasil, o racismo vem marcando as leis em diversos momentos da história. Juliana Borges (2018) cita o trabalho de Carla Akotirene, pesquisadora e professora da Universidade Federal da Bahia, ao lembrar desde os favorecimentos e benefícios concedidos à população imigrante, visto o processo de embranquecimento em curso, até à criminalização das expressões culturais dos negros. A capoeira, por exemplo, foi tipificada como vadiagem, sendo prevista a punição para todas as situações descritas como mendicância e desocupação até o ano de 1937. Desde 2014, ela foi considerada pela Unesco como patrimônio imaterial da humanidade.

Desse modo, se o consumo de drogas sempre existiu em toda a história e o proibicionismo foi uma política que se desenvolveu junto com o capitalismo no século XX, fenômenos relativamente recentes como a dependência e o abuso de álcool e outras drogas, o crescimento de seu consumo, que levam à formação de subculturas e grupos marginais (BUCHER, 1991), e a sua hiper lucratividade são contradições fundamentais que servem a favor da manutenção e do controle da sociedade, como aponta Henrique Carneiro ao afirmar que:

[...] A ideia da erradicação do consumo de certas substâncias é uma concepção fascista que pressupõe um papel inquisitorial extirpador para o Estado na administração das drogas, assim como de outras necessidades humanas. Tal noção de um Estado investido do poder de polícia mental e comportamental legislando e punindo sobre os meios botânicos e químicos que os cidadãos utilizam para interferir em seus estados de humor e de consciência é um pressuposto necessário para a hipertrofia do lucro obtido no tráfico. Em outras palavras, a proibição gera o superlucro. Tais razões levam a que a reivindicação da discriminação das drogas se choque tanto com os interesses dos grandes traficantes assim como com os do Estado policial (2002, p. 19).

É importante destacar que a política proibicionista encontra aprovação na opinião da classe trabalhadora e na classe média, onde encontra solo fértil através da imposição de uma cultura de medo e sensacionalismo, que é intensificada pelo individualismo característico do sistema capitalista. Isso fomenta o conservadorismo presente na sociedade, resultando em discursos de ódio e extermínio que, novamente, têm ganhado palco de forma espetacularizada em palanques eleitorais, caminhando na contramão dos estudos sociais e científicos que apontam as enormes consequências do fracasso dessa política.

O fato da população não se reconhecer coletivamente como alvo desse processo faz com que o encarceramento em massa, por exemplo, seja visto vulgarmente de forma positiva, como um combate ao aumento da criminalidade vinculada ao tráfico de drogas. O que acontece, na realidade, é que as prisões servem como campos de concentração modernos, visto que

[...] A relação entre regime punitivo e escravidão no Brasil amplia as análises de Michael Foucault sobre o nascimento das prisões. A tese central de Foucault é a de que as prisões deram nascimento a uma série de mecanismos de disciplina que constituem o que o autor chamou de “tecnologia política dos corpos” (FOUCAULT, 1987). Embora o autor situe as prisões no “novo paradigma de poder” da modernidade, (que substituiu o espetáculo soberano da morte), quando considerada a condição negra, parece mais pertinente argumentar que a prisão moderna funda um tipo de direito penal que tem no corpo negro o seu alvo e na espetacularização da punição sua racionalidade. (ALVES, 2017, pg. 109).

Esse cenário apresenta o sistema punitivo brasileiro como desdobramento do racismo estrutural e concretização da criminalização da pobreza, na mesma medida em que se constitui num mercado de hiper lucratividade. Tal ideologia encontra terreno legal para efetivar-se quando a Lei nº 11.343/2006, no §2º do Art. 28 afirma que

[...] para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

Determinação essa que submete a/o réu a uma interpretação individualizada e passível de estigmatização, reproduzindo ciclos de violência em torno de corpos descartáveis aos olhos da sociedade capitalista.

Nesse sentido, o mesmo sistema que produz opressões, produz resistências. A nossa pesquisa, portanto, busca conhecer o perfil dos movimentos que se intitulam antiproibicionistas, investigando as estratégias escolhidas pelos coletivos entrevistados para enfrentar a criminalização da luta pela modificação da política sobre drogas brasileira, identificando quais as principais divergências entre eles e, principalmente,

quais pautas são potencialmente capazes de unificar a luta antiproibicionista, deslocando o foco de uma substância específica e dando ênfase à urgência de defender, através da práxis, um outro projeto de sociedade.

Nesse sentido, retornamos à tese de Fabíola Xavier Leal para

[...] desse modo, reafirmamos que nossas análises são impregnadas de intencionalidades de forma que legitimamos as abordagens teóricas empreendidas pelo Serviço Social brasileiro, procurando manter nossa coerência teórica, ética e política a um projeto coletivo que tem como horizonte outra sociedade (2017, p. 22).

O papel da/o assistente social nesse processo, portanto, se dá vinculado aos princípios fundamentais defendidos pelo Código de Ética Profissional, que tem suas bases firmadas na defesa intransigente dos direitos humanos, os quais são cotidianamente violados em nome da lógica do mercado. Expressar esse debate no campo da formulação de políticas públicas é uma forma de utilizar deste espaço de atuação da/o assistente social para reconhecer o papel social ao qual serve a política de drogas, tendo como horizonte a construção de uma nova política que não viole os direitos da população. Atualmente, esse crescente processo de concentração de renda, terra, poder, ciência e cultura, é sentido e vivido por indivíduos sociais que se revoltam, resistem e lutam por enxergarem outros horizontes para a vida, caminhando na contracorrente do poder e se integrando às forças renovadoras da história (IAMAMOTO, 2015).

MOVIMENTOS SOCIAIS: O PERFIL E ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS ANALISADOS

É de fundamental importância considerar as dificuldades de organização dos coletivos antiproibicionistas em contexto de crises e ataques ofensivos das autoridades, responsáveis pela criminalização do indivíduo e dos movimentos que reivindicam melhorias no que se refere à discussão das drogas e das demais privações de liberdade da sociedade contemporânea. Esta dificuldade se fez visível nesta pesquisa através da demora/ausência das respostas, justificada recorrentemente pela sobrecarga de atividades nos coletivos, atrelada a elementos conjunturais.

Nossa análise conta com dados enviados pelo coletivo antiproibicionista responsável por construir a Marcha da Maconha de João Pessoa - PB e a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA). Ambos tiveram o início de sua organização coletiva após a atualização da política de drogas de 2006 (Marcha da Maconha de João Pessoa a partir de 2007 e a RENFA a partir de 2016), o que por si só representa um dado sobre a emergência de reivindicação da sociedade após o acirramento desta questão. Isso porque, como foi colocado pelo coletivo, cresceu significativamente o

número de presos no país, em especial no que diz respeito ao número de mulheres enquadradas como traficantes de drogas. Essa resposta, que relaciona a política de drogas vigente com o hiper encarceramento, converge com a análise de Juliana Borges (2018) ao se referenciar no dado do Infopen de que, entre 2006 e 2014, a população feminina nos presídios aumentou em 567,4%, nos colocando no 5º lugar do *ranking* dos países que mais encarceram no mundo.

A RENFA surgiu após o I Encontro Nacional de Coletivos Antiproibicionistas (ENCAA) de 2016 no Recife, momento onde foi possível reunir diversas ativistas do Brasil. Instigadas em pensar novos modos de encontrar soluções que incluíssem as particularidades da realidade da mulher no Brasil, essas mulheres, cis ou trans, uniram-se e formaram a Rede. O coletivo antiproibicionista misto de João Pessoa se iniciou de outra maneira e, desde o seu surgimento, se organiza exclusivamente em torno da construção do ato da Marcha da Maconha, que acontece uma vez por ano na cidade.

A Marcha da Maconha surge como um movimento mundial de crítica a essa política proibicionista, se organizando de forma descentralizada em diferentes lugares para reivindicar uma nova política de drogas. Em João Pessoa/PB, o movimento ficou parado por alguns anos, justamente pela criminalização dessa luta, o que reforça a teoria do proibicionismo como ferramenta histórica de controle dos grupos sociais, já que “[...] a transformação do interior do corpo em jurisdição química do Estado, com o controle aduaneiro das fronteiras da pele, é uma dimensão extrema de intervenção e vigilância sobre as populações.” (CARNEIRO, 2002, p.126).

Atualmente, eles buscam construir as marchas junto com as periferias da cidade, entendendo que a população desses territórios são as mais afetadas pela proibição das drogas, através da criminalização da população negra e pobre, das mulheres e LGBTQs, culminando no aumento da violência policial, no encarceramento em massa e no genocídio da população periférica. Por isso, o movimento entende que essas pessoas precisam ser fortalecidas, além de construir juntas as discussões em torno das causas e consequências desse processo.

A RENFA nasce da necessidade em se ter um espaço para articular debates sobre a sociedade com bases sexistas e patriarcais às críticas ao atual modelo da Política de Drogas brasileiro, relacionando as dificuldades sentidas pelas mulheres que compõem o movimento, cis ou trans, em mover os atuais paradigmas éticos e morais com as diferentes formas de opressão que atravessam suas vidas.

Dessa forma, o coletivo entende que a proibição “[...] não diz respeito apenas às drogas, mas a outras temáticas que envolvem a proibição das liberdades individuais e

do corpo em decorrência de parâmetros morais”, como é o caso da criminalização do aborto, que atua de forma seletiva, impactando as mulheres de diferentes maneiras conforme o contexto sociocultural e de raça.

Ao pautar a descriminalização do aborto, o coletivo retoma a importância de cruzar pautas proibicionistas, recuperando a relação de interdição histórica da sexualidade e das drogas, trazidas por Carneiro como os “[...] principais prazeres a serem contidos pela coerção industrial, interessada no aproveitamento máximo da força de trabalho” (2002, p.127).

Em ambos os movimentos, nota-se uma preocupação de que a construção seja feita de maneira democrática, de forma que as pautas defendidas alcancem diferentes populações que são afetadas diariamente pelo mecanismo do proibicionismo, mas também por outras opressões que se entrelaçam, servindo à manutenção do sistema capitalista. A RENFA, por se tratar de um coletivo de mulheres, busca desconstruir diversas noções impostas pelo patriarcado, além de criar um programa de redução de danos para moradoras de rua, “[...] a fim de que essas se fortaleçam e fortaleçam as companheiras a partir do autocuidado e possuam, novamente, condições de empoderar-se como mulheres nesse mundo.”

Outro movimento importante do coletivo foi a organização do primeiro Encontro Nacional de Feministas Antiproibicionistas, que ocorreu nos dias 30 de setembro a 01 de outubro de 2017, na cidade do Recife, sendo um grande passo na luta para unificar e mobilizar as mulheres que já atuavam com o tema do antiproibicionismo. De acordo com a entrevista, “[...] o encontro enraizou-se desde o início em princípios claros sobre tudo o que deveria ser transmutado de nosso sistema atual. O que, obviamente, mostrou-se um desafio, porém revestido de respeito e vontade real de mudança por parte das mulheres presentes.”

Em relação à frequência dos encontros, a organização da Marcha da Maconha de João Pessoa destacou que as reuniões acontecem quinzenalmente, no período que antecede o evento anual, além de encontros para decidir sobre as pautas mais específicas e próximas atividades. A RENFA se reúne de acordo com a dinâmica das militantes de cada região, mas promove reuniões mensais pela internet para que possam compartilhar os acúmulos de cada local, além de organizar em conjunto as formas de enfrentamento.

Ambos os coletivos promovem atividades culturais como uma forma de iniciar um diálogo sobre o tema. Seja através da música, de filmes ou de oficinas, o objetivo é o de proporcionar espaços, nas periferias e nos centros urbanos, para que se possa

refletir sobre a urgência por uma reformulação na Política de Drogas brasileira, como uma maneira de aproximar as pessoas dos debates e da construção desses movimentos. A RENFA realiza suas principais atividades em áreas com uso frequente de droga e busca instalar uma tenda de redução de danos em locais próximos a eventos onde “[...] visivelmente cabe o cuidado com os usuários e a problematização da forma como as drogas são tratadas na atualidade”.

Notou-se que os movimentos entrevistados também convergiram quanto às formas de enfrentamento da criminalização da luta. As duas organizações em questão colocaram a atuação e o fortalecimento da luta coletiva como principal estratégia para que se defenda a liberdade de expressão. Aparece, mais de uma vez na fala dos entrevistados, a importância desse movimento de aproximação das organizações que debatem o tema, assim como das pessoas que estão desenvolvendo trabalhos em áreas relacionadas.

Isso torna-se possível através dos canais de comunicação dessas organizações, que se dão através de suas respectivas páginas no Facebook (“Marcha da Maconha de João Pessoa” e “Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas”). A RENFA ainda destacou a existência de um blog, além de grupos de comunicação no Whatsapp, nacional e estaduais.

Há uma urgência por uma sociedade justa, livre das trágicas consequências do proibicionismo que atinge, majoritariamente, a população negra e periférica, sendo a Marcha da Maconha o espaço principal e comum aos coletivos de reivindicação das bandeiras de luta; lembrando que a RENFA ainda destaca o papel histórico e social das drogas na história da humanidade, a falta de bases médicas e científicas que distinguem as drogas legais e ilegais, além do importante papel dessa política na manutenção da ordem capitalista. Como Leal já havia indicado, “[...] produzir um discurso aliado a uma prática “anti” proibição, requer desses sujeitos na dinâmica de um movimento que pretendem estabelecer, ser anticapitalista, a medida que se busca uma nova hegemonia.” (2017, p.6).

Os movimentos antiproibicionistas, portanto, ao vincularem o debate sobre as drogas com opressões que servem como pilares de sustentação da sociedade burguesa (o racismo estrutural e a desigualdade entre as classes sociais e de gênero), levantam, necessariamente, uma bandeira anticapitalista, apesar dessa pauta ter sido abordada apenas pela RENFA na entrevista.

O papel do Serviço Social nesse processo, portanto, se dá a partir da “[...] tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência” (IAMAMOTO,

2015, p. 28), já que os profissionais estão inseridos em espaços que são movidos por interesses sociais conflitantes, cabendo a eles fortalecer um dos lados. Destacamos aqui a importância da articulação com os movimentos sociais e o compromisso de defesa intransigente dos direitos humanos, de forma que a profissão possa ir além do que está posto, não servindo meramente como um instrumento de mediação do processo de acumulação capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar as respostas dos coletivos “A Marcha da Maconha”, de João Pessoa/PB, e da “Rede Nacional de Feministas Antiproibicionista” e articular com a bibliografia aqui apresentada, visualizamos caminhos de contribuição entre o aprofundamento da discussão antiproibicionista e o enfrentamento real da questão social quando realizada de forma crítica, tendo por objetivo a modificação da política sobre drogas, a qual serve como um instrumento legal para promover o controle e a intervenção estatal sobre corpos e o territórios, especialmente os marginalizados. Confirma-se então a hipótese central deste estudo de que, os elementos que atravessam a relação dos homens com as drogas, se materializam numa política racista, higienista e genocida estando, portanto, medularmente entrelaçados às formas de exploração e opressão que possibilitam a reprodução do sistema capitalista. A partir de então, num olhar dialético sobre a política proibicionista, enxergamos também o pólo da resistência, da organização política de oposição, que encontra na mobilização e participação popular um enfrentamento concreto, de forma que o antiproibicionismo pode ser um grande aliado às reivindicações anticapitalistas.

REFERÊNCIAS

ALVES, D. (2017). **Rés negras, juízes brancos**: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. Revista CS, 21, PP. 97-120. Cali, Colombia: Facultad de derecho y ciencias sociales, universidad ICESI.

BORGES, Juliana. **O que é Encarceramento em Massa?** 1ª ed., Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento, 2018. (Série Feminismos Plurais).

BRASIL. Decreto n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas**, Brasília,DF, agosto 2006.

BUCHER, Richard. **Visão histórica e antropológica das drogas**. 2ª ed., V. I. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1991.

CARNEIRO, Henrique. **As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX**. In: Revista Outubro, IES, São Paulo, vol. 6, 2002. Disponível em:

<<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-6-Artigo-10.pdf>>. Acesso em: 25/08/2018.

FIORI, Maurício. **O lugar do Estado na questão das drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas.** Revista Novos Estudos. CEBRAPE. São Paulo. 2012, p. 9 -21.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26ª ed., São Paulo: Cortez, 2015.

LEAL, Fabiola Xavier. **O Movimento Antiproibicionista: discursos de resistência.** Vitória, 2017. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

LEAL, Fabiola Xavier. 5º Encontro Internacional de Política Social 12º Encontro Nacional de Política Social. Tema: "Restauração conservadora e novas resistências". Mesa: **Política de drogas e avanço conservador: proibicionismo x antiproibicionismo.** Vitória (ES, Brasil). 5 a 8 de junho de 2017. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16595/11446>> Acesso em: 29 de novembro de 2018.

MARX, Karl. **O Capital**, Livro I, volume I. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Cap. 3.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados/** Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 7ed. - 5 reimpr. - São paulo: Atlas, 2011.